



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)

RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000390/2023-54

Rolante-RS, 24 de julho de 2023.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - CAMPUS ROLANTE, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 23 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor GUILHERME GOLDSTEIN CHAZAN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1029606, lotado no *Campus* Rolante do IFRS, a participar de Ação de Desenvolvimento em Serviço, com dispensa de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, conforme a IN 02/2020 e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFRS, nos termos do Processo 23740.000216/2023-10 – *Campus* Rolante.

Art. 2º Havendo alteração do percentual conforme §2º do Art. 21 da Instrução Normativa Nº 02, de 09 de setembro de 2020, a renovação deverá ser encaminhada novamente para apreciação do Concamp;

Art.3º Para fins de acompanhamento dos impactos da realização da Ação de Desenvolvimento em Serviço no setor de atuação do servidor, solicita-se à chefia imediata o envio de um relatório semestral, a contar da concessão da liberação, sobre o andamento das atividades durante o período de estudo do servidor.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 15:26)

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###478#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/07/2023** e o código de verificação: **228eeb3608**